



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PUBLICADO EM:**  
DIÁRIO OFICIAL – MUNICÍPIO  
DE PINHÃO/PR.  
07/12/2022  
**EDIÇÃO:46 PÁG.24**

**LEI N.º 2.230/2022**

**DATA: 06/12/2022**

**SÚMULA:** Concede o Título de Cidadão Benemérito de Pinhão ao Ilustríssimo Senhor FRANCISCO DELLÊ.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Pinhão ao Ilustríssimo Sr. FRANCISCO DELLÊ, em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento de Pinhão em diversas áreas, destacando-se a empresarial, cultural e política.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.**

JOSE VITORINO  
PRESTES:19297270972  
270972

Assinado de forma digital  
por JOSE VITORINO  
PRESTES:19297270972  
Dados: 2022.12.06  
10:03:08 -03'00'

**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal